



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 53 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 01 de abril de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **60 (sessenta) dias corridos** o prazo para a realização dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria N 33/2021 - DIRGRAD, responsável por analisar o processo 23062.031079/2020-43, referente à reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso do "Programa Especial de Formação Docente" (PEFD), com a finalidade de atender a resolução CNE/CP Nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

- I. Giani David Silva (1534331) - Presidente;
- II. Jussara Biagini (1067771);
- III. Marcelo Henrique Ribeiro de Almeida (2756864);
- IV. Lilian Aparecida Arão (1685158).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a **Portaria N 33/2021 - DIRGRAD**, de 11 de fevereiro de 2021.

(Assinado digitalmente em 01/04/2021 16:42)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.031079/2020-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sjg.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 01/04/2021 e o código de verificação: ee3fed3c94